

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 143/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 495/2022
Data: 10/11/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: MECASUL AUTO MECANICA SA

Código: 9922

Endereço: ROD BR 386, 2229, KM: 437;

Cidade: Nova Santa Rita - RS

CNPJ: 88.616.776/0002-62

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DOS 40000KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACA JBE 4J62.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	OLEO 5W30 (02-01-0537)	LT	48,36	580,32
2	1,00	KIT FILTRO SPRINTER VS30 (02-01-1959)	KIT	735,06	735,06
3	1,00	FILTRO PO (02-01-1960)	PÇ	175,66	175,66
4	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO DE COBRE (02-01-1961)	PÇ	4,83	4,83
5	3,00	PANO (01-08-0234)	UN	2,25	6,75

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 10 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 143/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 495/2022
Data: 10/11/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.502,62 (um mil quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE